

ATA N.º 1821/17

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2017, e secretariada pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (PMDB), 1.º Secretário. Presentes os demais Vereadores: Erico Fernando Velten (PDT), Vice-Presidente; Joel Fabiano Kerber (PP), 2.º Secretário; Felipe Kinn da Silva (PMDB); Juarez Vieira da Silva (PTB); Maristela Josiane Paz (PSB); Rosemari Almeida (PSB); Talis Romeu Pohren Ferreira (PR) e Valdeci Alves de Castro (PSB). Às dezenove horas e um minuto, o Presidente abriu os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1820/17, que foi devidamente aprovada. *Após*, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Cristiano Braatz, Felipe Kinn da Silva, Maristela Josiane Paz, Rosemari Almeida, Valdeci Alves de Castro, Juarez V. da Silva, Neri de Mello Pena e Talis Ferreira**. Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. 1. Requerimento nº 038/17, do Vereador Valdeci Alves de Castro: Agendamento de reunião para tratar da questão da recepção de sinal das Operadoras Vivo, Tim, Claro e Oi, no interior. **Aprovado por nove votos**. 2. Projeto de Lei nº 010/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP nº 025/17 (favorável): Dispõe sobre os honorários de sucumbência nas ações em que o município faz parte e dá outras providências. *Em discussão, o Vereador Cristiano Braatz*: Como disse anteriormente, a minha posição é sempre tratar os iguais de forma igual, os iguais nunca de forma desigual. Às vezes, o que é legal pode não ser moral. Dentro desta linha é onde irei dar meu voto, na sequência. **Reprovado por seis votos contrários (Vereadores Cristiano, Erico, Felipe, Joel, Juarez e Vereadora Maristela), sendo favoráveis os Vereadores Talis e Valdeci e a Vereadora Rosemari Almeida**. 3. Projeto de Lei nº 003/17, de autoria do Vereador Cristiano Von R. Braatz, com parecer da CGP nº 026/17 (favorável): Denomina Rua das Alpínias um logradouro público. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira*: Estava na CGP no dia em que foi falado sobre colocar como nome de ruas o nome de plantas. Sou completamente contra, e deixei isso bem claro naquele dia o porquê eu sou contra. Acho que temos tantas pessoas que já passaram pela nossa cidade, pessoas que já faleceram, infelizmente, que foram tão especiais e que deveríamos colocar o nome de rua, em vez de estar colocando o nome de planta, o nome de flor, o nome de árvore. Na minha humilde opinião, tem tantas pessoas que deveríamos homenagear, inclusive ex-vereadores, como é o caso aqui do pai do nosso colega, Joacir, e outros tantos que já passaram por aqui. Então, o meu voto é contrário porque não concordo que coloquemos, aqui, nome de plantas em nome de ruas. Temos tantas pessoas, aqui, para homenagear, e meu voto vai



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

ser contrário a esta aprovação. *Vereador Cristiano Braatz:* Vereador Talis, como foi explicado na CGP, naquele loteamento estes nomes foram sugeridos justamente para seguir o padrão daquele loteamento, em que outras ruas já têm este padrão. Mas o seu ponto de vista é perfeito, concordo contigo. Aliás, deve os próximos loteamentos seguir esta linha, porque realmente tem nomes de ruas aí que são verdadeiros, não tem como falar direito o nome, mas respeito a sua posição. Apenas estou seguindo aquilo que é o padrão do loteamento. **Aprovado por oito votos favoráveis, sendo contrário o Vereador Talis Ferreira.** 4. Projeto de Lei n.º 006/17, de autoria do Vereador Juarez Vieira da Silva, com parecer da CGP n.º 028/17 (favorável): Institui a "Semana Municipal da Música Gospel" e o "Dia da Música Gospel." **Aprovado por nove votos.** 5. Projeto de Lei n.º 004/17, de autoria do Vereador Cristiano Von R. Braatz, com parecer da CGP n.º 027/17 (favorável): Denomina Ruas do Loteamento Altos do Cantegril. **Aprovado por oito votos favoráveis, sendo contrário o Vereador Talis Ferreira.** 6. Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/17, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Felipe Kinn da Silva, com parecer da CGP n.º 029/17 (favorável): Concede a "Honra ao Mérito Legislativo" ao Senhor Luís Tadeu dos Santos – Tadeu Bauru. **Aprovado por dez votos, em votação nominal.** 7. Contas de Governo Municipal n.º 03/16, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com parecer da CGP n.º 030/17 (favorável), que julga as contas do exercício de 2014 do Executivo Municipal de Montenegro, processo n.º 002430-0200/14-2. **Aprovada por dez votos, em votação nominal.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais.* Manifestaram-se nesse espaço os Vereadores, nesta ordem: **Felipe Kinn da Silva, Joel Kerber, Rosemari Almeida e Talis Ferreira.** *Encerradas as Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na terça-feira, dia 18 de abril, às nove horas, e para a Sessão Ordinária, na quinta-feira, dia 20 de abril, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão às vinte e uma horas e vinte sete minutos, lavrando para constar esta ata. Sala de Sessões, 12 de abril de 2017.....*

Ver. Cristiano Von R. Braatz
1.º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - "Cabelo"
Presidente

TSG/EDF/ALS